



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 18 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 49/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1265/2016-PMF

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Brasil 694 - Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ADILSON JOSÉ SILVA LINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.934.668-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 830.049.399-91, e

CONTRATADA: CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME.

OBJETO: Continuidade da Construção de Unidade de Atenção Primária - Saúde da Família com execução de serviços de: esquadria de madeira; esquadria metálicas; revestimentos; pisos; vidros e espelhos; pintura; instalações elétricas, telefônicas e lógicas; instalações hidráulicas e de prevenção de incêndio; serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

VALOR: R\$ 210.321,82 (duzentos e dez mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos Recursos Orçamentos do Tesouro do Estado por meio da SESA/ISEP, convênio 05/10 a serem creditados em conta específica indicada pelo Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Abril de 2016.

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 18 de Abril de 2016.



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br